



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iv) Sensibilidade da obrigação de benefício definido

As mudanças nas premissas que fundamentam os estudos atuariais podem ter efeitos no valor da obrigação de benefício definido.

O quadro a seguir apresenta, em termos percentuais, como a obrigação de benefício definido é afetada caso ocorra alterações nas seguintes premissas atuariais:

	Premissa alterada					
	Acréscimo de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Decréscimo de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Desagravamento da tabela de mortalidade em 1 ano	Acréscimo de 1% na taxa de crescimento salarial	Acréscimo de 0,01% na taxa do prêmio do seguro	Acréscimo de 1% na taxa de tendência dos custos médicos
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	-4,70%	5,10%	1,50%	0,90%	N/A	N/A
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	-6,50%	6,90%	3,10%		N/A	25,60%
Seguro de Vida em Grupo	-4,20%	4,60%	1,80%		4,50%	N/A
Programa de desligamento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

(v) Fluxo de Caixa projetado

Os estudos atuariais efetuados para a data-base de dezembro de 2015 apresentaram as seguintes estimativas de pagamentos de benefícios e de contribuições do patrocinador para o exercício de 2016:

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Plano de Benefícios Previdenciários - CV	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Programa de desligamento	Total
Pagamentos de Benefícios Esperados	63.488	-	8.639	886	0	73.013
Contribuições Esperadas do Empregador	9.551	480	3.719	886	0	14.156

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Agências de classificação de Risco

O BDMG teve sua nota de risco em escala global reclassificada, em 19/02/2016, pela agência de risco Standard & Poor's, de BB para BB- com perspectiva negativa e em 25/02/2016, pela agência de risco Moody's que reclassificou a nota de risco de Ba1 para Ba3, com perspectiva negativa. Essas reclassificações acompanharam os rebaixamentos de notas de risco do Estado de Minas Gerais pelas duas agências sendo, a reclassificação de nota de risco do Brasil, a principal razão para as ações de rating da Moody's e Standard & Poor's para o governo estadual. Em escala local, a nota de risco do BDMG foi reclassificada de brA+ para brA pela Standard & Poor's e, de Aa2 para A2, pela Moody's.

As reclassificações de risco conforme o parágrafo anterior, ensejaram o descumprimento de cláusula de *covenant* que consta em três contratos de captação externa, configurando evento de inadimplemento. A Administração do BDMG, relativamente a esse ponto, já iniciou negociações com os credores, que caminham de forma favorável, no intuito de não ser necessário qualquer possibilidade de aceleração das dívidas. Todavia, mesmo considerando a possibilidade de vencimento antecipado desses contratos, estudos internos do Banco comprovam que este evento não afetaria de forma relevante a sua liquidez nem o bom andamento dos seus negócios.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os

procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Belo Horizonte, 03 de Março de 2016

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" MG

Carlos Augusto da Silva
Contador CRC 1SP197007/O-2 "S" MG

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - 31 DE DEZEMBRO DE 2015

INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria, órgão estatutário do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração relativamente ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e, dentre outras atribuições previstas em seu Regimento Interno, avaliar e manifestar-se sobre: (i) a qualidade das demonstrações contábeis; (ii) a efetividade do sistema de controles internos, e (iii) a efetividade das auditorias interna e independente. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015

Durante o ano de 2015, o Comitê reuniu-se em 39 (trinta e nove) ocasiões e mais 6 (seis) vezes no início do primeiro semestre de 2016, incluídas suas participações nas reuniões do Conselho de Administração. O Comitê manteve contato permanente com os gestores das áreas de controle do Banco, visando acompanhar os trabalhos desenvolvidos e obter subsídios para fundamentar as suas avaliações. Foram discutidos temas relacionados à elaboração das demonstrações financeiras e aos controles internos, com os gerentes das áreas de Controladoria, Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Controles Internos e Ouvidoria, em suas respectivas áreas de atuação. Foram realizadas 12 (doze) reuniões com os auditores externos, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, para conhecimento da metodologia, planejamento e resultados dos trabalhos visando à elaboração das Demonstrações Financeiras de 30/06/2015 e 31/12/2015. O Comitê reuniu-se com a Diretoria Executiva do Banco para tratar de assuntos relacionados com aspectos gerais da gestão da instituição, particularmente os relativos a contabilidade, controles internos, auditoria interna, gestão de capital, gestão financeira e gestão de riscos. O Comitê apresentou recomendações para o aperfeiçoamento de processos e procedeu ao acompanhamento das implementações de melhorias recomendadas pelas auditorias interna e independente, apontadas no curso dos seus trabalhos. O Comitê manteve reuniões regulares com o Conselho de Administração do Banco, oportunidades em que emitiu opiniões sobre aspectos relacionados com suas atribuições regimentais e prestou informações ao Colegiado sobre suas atividades.

DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO E DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Os trabalhos conduzidos pela Gerência de Controles Internos continuaram tendo acompanhamento sistemático pelo Colegiado. O Comitê de Auditoria considera positiva a atuação da administração do Banco no sentido de garantir a efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento do risco da instituição.

DA AUDITORIA INTERNA

Foram realizadas diversas reuniões com o Gerente da Auditoria Interna visando ao acompanhamento dos trabalhos realizados por

aquela Unidade. O Comitê avalia positivamente a abrangência e a qualidade das auditorias procedidas e o nível de independência da área. Nos trabalhos realizados pela auditoria interna não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação vigente e das normas internas, cuja gravidade pudesse colocar em risco a solidez e a continuidade do Banco.

DA AUDITORIA INDEPENDENTE

O Comitê reuniu-se com os auditores independentes para conhecimento das principais ocorrências nos trabalhos realizados no curso da elaboração das Demonstrações Financeiras de 30/06/2015 e de 31/12/2015 e de sua avaliação dos controles internos da instituição. O Comitê considera satisfatórios os trabalhos desenvolvidos, não tendo sido identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Comitê acompanhou o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras de 30/06/2015 e 31/12/2015, examinando balancetes, balanço e notas explicativas e procedeu à apreciação das Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos destinados à publicação. Tomou conhecimento das práticas contábeis adotadas pela instituição, das ocorrências atípicas e dos seus impactos na situação patrimonial e nos resultados do Banco, em reuniões havidas com os responsáveis pela elaboração desses documentos e com os auditores externos. O Comitê verificou que as práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras estão alinhadas com os princípios fundamentais da contabilidade, com a legislação societária brasileira e com as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, retratando adequadamente a situação patrimonial da instituição.

CONCLUSÃO

O Comitê de Auditoria não recebeu, até o fechamento deste relatório, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração do Banco que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da instituição ou a fidedignidade das demonstrações contábeis. Com base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, em 31 de dezembro de 2015.

Belo Horizonte, 3 de março de 2016.

Belo Horizonte, 3 de março de 2016.

CARLOS ANTONIO DUARTE
Membro

JAIR MODESTO DA COSTA
Membro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - Presidente
Marco Aurélio Crocco Afonso - Vice-Presidente
Adézio de Almeida Lima - Conselheiro
Alúcio Eustáquio de Freitas Marques - Conselheiro
Ángelo Oswaldo de Araújo Santos - Conselheiro
Bernardo Gouthier Macedo - Conselheiro
César Cristiano de Lima - Conselheiro
Dyogo Henrique de Oliveira - Conselheiro
João Cruz Reis Filho - Conselheiro

Diretoria Executiva

Marco Aurélio Crocco Afonso - Presidente
Luiz Guilherme Piva - Vice-Presidente
Carlos Fernando Da Silveira Vianna - Diretor
Carolina Marinho do Vale Duarte - Diretora
Otávio Silveira Camargo - Diretor
Rogério Sobreira Bezerra - Diretor

Departamento de Controladoria

Giovani Rosenberg Ferreira Gomes – Contador CRC-MG
– 075701/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2015, em reunião realizada em 08/03/2016, considerando os termos do Relatório da empresa de Auditoria PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, expedido em 03/03/2016, sem ressalvas, é de opinião que as referidas peças estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade, opinando por sua aprovação. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Belo Horizonte, 8 de março de 2016.

Dany Andrey Secco - Presidente
Angela Carlota Porto - Conselheira
Bernardo Oliveira Daibert - Conselheiro
Carlos Vanderley Soares - Conselheiro
Eduardo Fagundes Bernardino - Conselheiro